

ANEXO I – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	Coordenadoria de Material e Patrimônio	Data:	09/07/2018
Demandante:	<i>Aquisição de material de consumo - grupo 21(copa e cozinha)</i>		
Responsável pela Demanda:	<i>Hermann Prudente Doria</i>		
Integrante Demandante:	<i>Washington Henrique Alves Bezerra</i>		
Dotação Orçamentária:	(<input type="checkbox"/>) Ordinário (anexar formulário PGO ou SIGEPRO) (<input checked="" type="checkbox"/>) Pleitos (anexar formulário PGO ou SIGEPRO) (<input type="checkbox"/>) Biometria (anexar formulário PGO ou SIGEPRO) (<input type="checkbox"/>) Demanda não prevista no Orçamento ou no Plano de Contratações Gerais	Custo Estimado (R\$):	6.151,95
Tipo de Aquisição/Contratação	(<input checked="" type="checkbox"/>) Pronta Entrega (dispensa de licitação) (<input type="checkbox"/>) Sistema de Registro de Preços (<input type="checkbox"/>) Adesão (anexar cópia da ARP)		

OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEI ou PETIC)
<i>Aperfeiçoamento da gestão de custo com foco na eficiência e na sustentabilidade.</i>

MOTIVAÇÃO (RESULTADOS PRETENDIDOS)
<i>Reposição emergencial do estoque para uso das unidades da Secretaria e Zonas Eleitorais durante os próximos 90 dias.</i>

METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

DECLARAÇÃO
Responsável pela Unidade Administrativa Demandante da Solução _____



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**

ESTUDOS PRELIMINARES Nº 16/2018 - SALM

1. DO OBJETO

Têm por objetivo os presentes **estudos preliminares** identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio de documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a Elaboração de Termo de Referência para fins de contratação de empresa para o fornecimento de **MATERIAL DE COPA E COZINHA (COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA)**, à luz do disposto no art. 6º, IX, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, III da Lei 10.520/2002, e também as disposições contidas no art. 9º, I, e § 1º e 2º, do Decreto nº 5.450/2005.

2. DO ESTUDO E DA DOCUMENTAÇÃO DO PROBLEMA

2.1 Avaliar a situação atual do problema

Trata-se da **aquisição emergencial** de material de copa e cozinha estocável e de uso comum, utilizado pela Seção de Conservação Predial nos diversos edifícios da Secretaria do Tribunal e pelas Zonas Eleitorais, com distribuição controlada pela Seção de Almoxarifado.

O copo descartável é utilizado para o consumo de água mineral dos membros, servidores, terceirizados e eleitores que transitam nos prédios da Justiça Eleitoral do RN. Constitui-se, portanto, em item indispensável ao bom funcionamento da instituição.

Ocorre que o material de copa e cozinha discriminado na tabela abaixo está com situação crítica de estoque:

Item	Discriminação do Material	Qtde em estoque	PREVISÃO de Cobertura do Estoque (em dias)	Consumo médio mensal (últimos seis meses)
01	Copo descartável em polipropileno (PP) com capacidade para 200ml, padrão ABNT, acondicionado em mangas(pacotes) com 100 copos.	997	42	695

A situação acima teve como causa principal o pedido requerido pela empresa COMERCIAL ARAÚJO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP, CNPJ nº 13.597.348/0001-50, que se encontra com parecer favorável da AJDG para

cancelamento da Ata de Registro de Preços vigente até 09/11/2018 e anulação da nota de empenho 2018NE800200 pela Administração pelo não fornecimento de 2.500 pacotes de copos descartáveis com capacidade de 200 ml, objeto do empenho citado, em virtude do falecimento do único sócio da empresa (PAE 17615/2017).

O PAE 17615/2017, cujo objeto é a aquisição do referido material descartável constante da Ata de Registro de Preços nº 116/2017 para reposição dos estoques e atendimento das necessidades das Eleições 2018, está tramitando, aguardando decisão superior sobre o requerimento da referida empresa pela Ordenadora de Despesa deste Regional.

Além do exposto, saliento que o Copo descartável para água, capacidade de 200 ml, apresentou um consumo elevado devido à utilização do material pelas zonas eleitorais envolvidas na revisão biométrica do eleitorado, cuja a última etapa foi realizada neste primeiro semestre do exercício 2018, bem como em decorrência da distribuição do quantitativo necessário para as Eleições Gerais 2018.

2.2 Dos riscos decorrentes da situação atual

É fundamental que o ambiente de trabalho propicie aos atores da instituição ótimas condições para realização da jornada de trabalho, o que influencia na produtividade e motivação dos colaboradores. Além disso, é praxe no TRE-RN a disponibilização de água mineral e copo descartável para mesários e serventuários da Justiça Eleitoral no dia do pleito eleitoral.

Caso a aquisição não seja efetivada, considerando que o utensílio utilizado no consumo de água mineral constitui-se em item realmente necessário ao desenvolvimento das atividades da instituição, deverão ocorrer situações de desabastecimento do estoque disponível, com comprometimento no atendimento das demandas da Seção de Conservação Predial e das zonas eleitorais do interior.

2.3 Avaliar a urgência da necessidade

Conforme já informado no item 2.1, o estoque desse material está em situação bem crítica, considerando que o consumo de copo descartável dos três Centros de Custos da Capital (SEDE, FÓRUM e COJE) já é bastante elevado, tendo em vista que se tratam dos maiores edifícios do TRE/RN e especialmente, pelo aumento da demanda por materiais descartáveis em virtude da mudança para a nova Sede, recomenda-se que a aquisição seja feita por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Vale salientar que a presente aquisição torna-se indispensável para repor o estoque do material que foi distribuído para zonas eleitorais, visto que o item copo descartável para água faz parte do rol de materiais de consumo destinado às Eleições 2018.

Convém destacar que encontra-se em tramitação o PAE 7230/2018, que trata do DOD/ESTUDOS PRELIMINARES/TERMO DE REFERÊNCIA visando à aquisição de materiais de copa e cozinha para o exercício 2018, em conformidade com o Plano Anual de Contratações.

Vale registrar que o procedimento aquisitivo ainda está na fase preliminar, especificamente na apreciação do edital do certame. Após está fase preliminar, ainda teremos o pregão eletrônico, os trâmites burocráticos, emissão de empenho e o fornecimento do material, contribuindo assim para um período mínimo de 90 dias para início da reposição dos estoques.

Portanto, caso a aquisição não seja realizada por dispensa de licitação, o TRE/RN ficará sem copo descartável para água em menos de 40 dias. Mesmo considerando que se trata de um material de alta frequência e classificação "A" de consumo, nas próximas requisições o

atendimento ocorrerá de forma parcial, haja vista a diminuição acelerada do nível do estoque, conforme Relatório Material e Unidade Requisitante dos meses de maio e junho do corrente, fornecido pelo sistema ASI WEB (segue anexo).

3. DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Trata-se de levantamento para suprir as necessidades estimada par 90 dias com base no histórico de consumo dos materiais, fornecido pelo sistema ASI WEB – módulo de Almoxarifado, conforme planilha anexada.

4. DA NORMALIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICAVEL

- 4.1. ABNT NBR-13230(copo descartável);
- 4.2. ABNT NBR-14865(copo descartável);
- 4.3. Portaria INMETRO nº 453/2010(copo descartável)
- 4.4. As empresas deverão ainda atender, no que couber, os critério de sustentabilidade ambiental previstos na IN SLTI/MPOG nº 1 , de 19 de janeiro de 2010.

5. DO ESTUDO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

- 5.1. O material constante deste estudo é comum e utilizado rotineiramente pelas equipes de da Seção de Conservação Predial. Até a presente data, não foi sinalizada, por aquela seção, a necessidade de aquisição de materiais com novas tecnologias.
- 5.2. Em contrapartida ao processo de aquisição direta de grande quantidade de copo descartável existe a possibilidade da Administração, caso entenda ser oportuno e conveniente, adotar a disponibilização de um copo/caneca/garrafa de plástico ou outro material específico para os servidores ao invés do uso constante de copos descartáveis. Estes seriam consumidos apenas pelo público externo que transita no prédio do Tribunal. em substituição à utilização de copos descartáveis.
- 5.3. Tal medida proporcionaria a diminuição da quantidade de resíduos de material plástico jogados na natureza, uma vez que a coleta seletiva de lixo e as práticas de descarte não funcionam de forma plena já que parte desse material é vista comumente em lixo comum que acabará sendo jogada em aterros.
- 5.4. Algumas condições devem ser analisadas, na medida em que o Tribunal deverá: a) arcar com os custos da substituição; b) adquirir os copos/canecas/garrafas de qualidade; c) disponibilizar local apropriado para higienização e guarda do copo/caneca/garrafa, dentre outras condições que porventura possam causar transtornos para a saúde do servidor e de evitar o aumento dos índices de absenteísmo dentro da instituição.
- 5.5. No entanto, para viabilizar o reposicionamento da Administração seria necessária a realização de estudos da unidade de Conservação Predial do Tribunal como forma de identificar as vantagens e desvantagens, possibilitando assim a comparação entre os dois modos de fornecimento do material, oferecendo subsídios para a avaliação do ponto de vista econômico e operacional.

6. DA GARANTIA DE QUALIDADE

- 6.1. Para viabilizar a garantia de qualidade, as especificações do material são elaboradas com o maior número possível de requisitos técnicos e normatizados, estabelecidos pelo órgão oficial de fiscalização e pela entidade reconhecida de avaliação de conformidade de normas técnicas.
- 6.2. Na fase de recebimento dos materiais, a Seção de Almoxarifado, com o auxílio das unidades técnicas, exerce com rigor, o procedimento de recebimento dos bens entregues, verificando se a qualidade do material corresponde ao que foi especificado no edital do certame licitatório. Alguns itens, a verificação da conformidade é baseada nas amostras aprovadas pela Seção de Compras e Serviços, em conjunto com a Seção de Conservação Predial.

7. DA AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE CUSTOS DA SOLUÇÃO

- 7.1 Os valores indicados na planilha anexa, Levantamento de Necessidades de Materiais de Copa e Cozinha - Emergencial 2018), foram estimados, após consulta no sistema ASI WEB. Esclareço que foi acrescido o percentual da inflação dos últimos 12 meses.
- 7.2 No tocante à reserva orçamentária, recomenda-se que a despesa considere os recursos provenientes do orçamento de Pleitos Eleitorais, tendo em vista que a aquisição tem como fundamento o reposicionamento do estoque do material distribuído para utilização nas Eleições 2018.

8. DAS JUSTIFICATIVAS

8.1 Justifica-se a presente solicitação pela necessária utilização desses materiais para a boa prestação dos serviços das unidades da Seção de Conservação Predial e das zonas eleitorais do estado, bem como a necessidade de reposição dos níveis de estoque, enquanto durar o trâmite do processo de aquisição de material de Copa e Cozinha (PAE 7230/2018).

8.2 A aquisição por meio de dispensa de licitação foi motivada principalmente pelo descumprimento contratual por parte da empresa COMERCIAL ARAÚJO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP, CNPJ nº 13.597.348/0001-50, que solicitou o cancelamento da Ata de Registro de Preços vigente nº 116/2017 e anulação da nota de empenho 2018NE800200 pela Administração em virtude do falecimento do único sócio da empresa.

8.3 O material objeto da nota de empenho em questão (PAE 12212/2017) restabeleceria o estoque, que se encontra em nível crítico, conforme já exposto.

8.4 Vale ressaltar que as quantidades estimadas para aquisição não levam em consideração as demandas reprimidas e sim o histórico de consumo realmente atendido nas solicitações dos dois itens provenientes das unidades requisitantes.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. Tendo em vista tratar-se de aquisição de material através do Sistema de Registro de Preços com contratação formalizada por meio de Nota de Empenho (sem formalização

de instrumento contratual) tem-se que a única omissão do contratado, passível de sansão, é o descumprimento da avença.

- 9.2. Esgotado o prazo de entrega do material, o fornecedor deixa de cumprir o que fora contratado por meio da Nota de Empenho, incidindo em inexecução total do objeto, o que torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente, observado o contraditório e a ampla defesa.
- 9.3. Desta forma, as sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com o Tribunal de Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União poderão ser aplicadas ao CONTRATADO .
- 9.4. A unidade responsável pelo acompanhamento da execução da aquisição, SALM, fará o controle da prestação do serviço por parte da empresa contratada, tais como:
 - a) Prazo de entrega do material;
 - b) Prestação de informações requisitadas formalmente;
 - c) Avaliação do material entregue, podendo solicitar auxílio de setor técnico.
 - d) Qualquer ocorrência que seja prejudicial ao TRE/RN será comunicada de imediato pela SALM, através do processo, para que a Administração tenha ciência e possa tomar as providências cabíveis.
- 9.5. Qualquer ocorrência que seja prejudicial ao TRE/RN será comunicada de imediato pela SALM, por meio do processo, para que a Administração tenha ciência e possa tomar as providências cabíveis.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Prazo de entrega do material: 5 dias corridos;
- 10.2. Em caso de solicitação de amostra: entrega em 2 dias úteis.

Em 09 de julho de 2018

Washington Henrique Alves Bezerra
Chefe da Seção de Almoxarifado



Relatório Material e Unidade Requisitante

U.G.: 070008 - TRE/RN

Almoxarifado: 0001 - ALMOXARIFADO CENTRAL

Período: 01/05/2018 a 30/06/2018

Código	U.R.	Un.	Data	Requisição	Qtde. Pedida	Qtde. Fornecida	Vl. Unitário	Total
Material: 200004012 - COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA , PCT C/ 100 UNID.								
0158	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL	PT	14/05/2018	2018000959	120	100	R\$ 2,77	R\$ 277,00
0158	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL	PT	24/05/2018	2018001097	120	120	R\$ 2,77	R\$ 332,40
0158	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL	PT	30/05/2018	2018001149	30	30	R\$ 2,77	R\$ 83,10
0158	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL	PT	12/06/2018	2018001196	200	100	R\$ 2,77	R\$ 277,00
0158	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL	PT	18/06/2018	2018001297	120	100	R\$ 2,77	R\$ 277,00
0030	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL/COJE	PT	04/05/2018	2018000872	50	50	R\$ 2,77	R\$ 138,50
0030	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL/COJE	PT	25/05/2018	2018001169	50	50	R\$ 2,77	R\$ 138,50
0030	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL/COJE	PT	15/06/2018	2018001279	50	40	R\$ 2,77	R\$ 110,80
0154	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL/FÓRUM	PT	03/05/2018	2018000808	120	70	R\$ 2,77	R\$ 193,90
0154	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL/FÓRUM	PT	17/05/2018	2018000980	120	70	R\$ 2,77	R\$ 193,90
0154	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL/FÓRUM	PT	12/06/2018	2018001183	90	70	R\$ 2,77	R\$ 193,90
0154	SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO PREDIAL/FÓRUM	PT	25/06/2018	2018001404	90	70	R\$ 2,77	R\$ 193,90
0031	1.ZONA ELEITORAL - NATAL - 01.ZE	PT	26/06/2018	2018001403	71	71	R\$ 2,77	R\$ 196,67
0040	10.ZONA ELEITORAL - JOAO CAMARA - 10.ZE	PT	11/05/2018	2018000961	21	21	R\$ 2,77	R\$ 58,17
0040	10.ZONA ELEITORAL - JOAO CAMARA - 10.ZE	PT	14/06/2018	2018001210	6	6	R\$ 2,77	R\$ 16,62
0040	10.ZONA ELEITORAL - JOAO CAMARA - 10.ZE	PT	26/06/2018	2018001414	28	28	R\$ 2,77	R\$ 77,56
0041	11.ZONA ELEITORAL - CANGUARETAMA-11.ZE	PT	26/06/2018	2018001416	39	39	R\$ 2,77	R\$ 108,03
0042	12.ZONA ELEITORAL - NOVA CRUZ-12.ZE	PT	26/06/2018	2018001417	38	38	R\$ 2,77	R\$ 105,26
0043	13.ZONA ELEITORAL - SANTO ANTONIO-13.ZE	PT	26/06/2018	2018001418	30	30	R\$ 2,77	R\$ 83,10
0044	14.ZONA ELEITORAL - TOUROS-14.ZE	PT	30/05/2018	2018001047	10	4	R\$ 2,77	R\$ 11,08
0044	14.ZONA ELEITORAL - TOUROS-14.ZE	PT	26/06/2018	2018001419	31	31	R\$ 2,77	R\$ 85,87
0045	15.ZONA ELEITORAL-SAO JOSE CAMPESTRE-15.ZE	PT	08/05/2018	2018000929	5	5	R\$ 2,77	R\$ 13,85
0045	15.ZONA ELEITORAL-SAO JOSE CAMPESTRE-15.ZE	PT	26/06/2018	2018001420	19	19	R\$ 2,77	R\$ 52,63
0046	16.ZONA ELEITORAL - SANTA CRUZ-16.ZE	PT	30/05/2018	2018000987	8	6	R\$ 2,77	R\$ 16,62
0046	16.ZONA ELEITORAL - SANTA CRUZ-16.ZE	PT	26/06/2018	2018001421	29	29	R\$ 2,77	R\$ 80,33



Relatório Material e Unidade Requisitante

U.G.: 070008 - TRE/RN

Almoxarifado: 0001 - ALMOXARIFADO CENTRAL

Período: 01/05/2018 a 30/06/2018

Código	U.R.	Un.	Data	Requisição	Qtde. Pedida	Qtde. Fornecida	Vl. Unitário	Total
0047	17.ZONA ELEITORAL - LAJES-17.ZE	PT	10/05/2018	2018000936	6	6	R\$ 2,77	R\$ 16,62
0047	17.ZONA ELEITORAL - LAJES-17.ZE	PT	26/06/2018	2018001422	21	21	R\$ 2,77	R\$ 58,17
0048	18.ZONA ELEITORAL - ANGICOS-18.ZE	PT	26/06/2018	2018001423	30	30	R\$ 2,77	R\$ 83,10
0049	19.ZONA ELEITORAL - SAO TOME-19.ZE	PT	26/06/2018	2018001424	16	16	R\$ 2,77	R\$ 44,32
0032	2.ZONA ELEITORAL - NATAL - 02.ZE	PT	26/06/2018	2018001405	90	90	R\$ 2,77	R\$ 249,30
0050	20.ZONA ELEITORAL - CURRAIS NOVOS-20.ZE	PT	26/06/2018	2018001425	49	49	R\$ 2,77	R\$ 135,73
0051	21.ZONA ELEITORAL - FLORANIA-21.ZE	PT	30/05/2018	2018001060	10	7	R\$ 2,77	R\$ 19,39
0051	21.ZONA ELEITORAL - FLORANIA-21.ZE	PT	26/06/2018	2018001426	16	16	R\$ 2,77	R\$ 44,32
0052	22.ZONA ELEITORAL - ACARI-22.ZE	PT	30/05/2018	2018000930	5	5	R\$ 2,77	R\$ 13,85
0052	22.ZONA ELEITORAL - ACARI-22.ZE	PT	26/06/2018	2018001427	19	19	R\$ 2,77	R\$ 52,63
0205	23.ZONA ELEITORAL - CAICÓ-23.ZE	PT	26/06/2018	2018001428	15	15	R\$ 2,77	R\$ 41,55
0054	24.ZONA ELEITORAL - PARELHAS-24.ZE	PT	30/05/2018	2018001048	3	3	R\$ 2,77	R\$ 8,31
0054	24.ZONA ELEITORAL - PARELHAS-24.ZE	PT	26/06/2018	2018001429	20	20	R\$ 2,77	R\$ 55,40
0055	25.ZONA ELEITORAL - CAICO-25.ZE	PT	26/06/2018	2018001430	35	35	R\$ 2,77	R\$ 96,95
0056	26.ZONA ELEITORAL-CAICÓ-26.ZE	PT	30/05/2018	2018001055	10	7	R\$ 2,77	R\$ 19,39
0056	26.ZONA ELEITORAL-CAICÓ-26.ZE	PT	26/06/2018	2018001431	19	19	R\$ 2,77	R\$ 52,63
0194	27ª ZONA ELEITORAL - JUCURUTU	PT	26/06/2018	2018001432	21	21	R\$ 2,77	R\$ 58,17
0059	29.ZONA ELEITORAL - ASSU-29.ZE	PT	26/06/2018	2018001433	11	11	R\$ 2,77	R\$ 30,47
0033	3.ZONA ELEITORAL - NATAL - 03.ZE	PT	26/06/2018	2018001406	76	76	R\$ 2,77	R\$ 210,52
0060	30.ZONA ELEITORAL - MACAU-30.ZE	PT	26/06/2018	2018001434	34	34	R\$ 2,77	R\$ 94,18
0061	31.ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE-31.ZE	PT	30/05/2018	2018000962	12	8	R\$ 2,77	R\$ 22,16
0061	31.ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE-31.ZE	PT	26/06/2018	2018001467	16	16	R\$ 2,77	R\$ 44,32
0062	32.ZONA ELEITORAL - AREIA BRANCA-32.ZE	PT	14/06/2018	2018001062	6	6	R\$ 2,77	R\$ 16,62
0062	32.ZONA ELEITORAL - AREIA BRANCA-32.ZE	PT	26/06/2018	2018001435	33	33	R\$ 2,77	R\$ 91,41
0063	33.ZONA ELEITORAL - MOSSORÓ-33.ZE	PT	13/06/2018	2018001052	8	8	R\$ 2,77	R\$ 22,16
0063	33.ZONA ELEITORAL - MOSSORÓ-33.ZE	PT	26/06/2018	2018001436	69	69	R\$ 2,77	R\$ 191,13



Relatório Material e Unidade Requisitante

U.G.: 070008 - TRE/RN

Almoxarifado: 0001 - ALMOXARIFADO CENTRAL

Período: 01/05/2018 a 30/06/2018

Código	U.R.	Un.	Data	Requisição	Qtde. Pedida	Qtde. Fornecida	Vl. Unitário	Total
0064	34.ZONA ELEITORAL - MOSSORÓ-34.ZE	PT	14/06/2018	2018001277	100	8	R\$ 2,77	R\$ 22,16
0064	34.ZONA ELEITORAL - MOSSORÓ-34.ZE	PT	26/06/2018	2018001437	65	65	R\$ 2,77	R\$ 180,05
0065	35.ZONA ELEITORAL - APODI-35.ZE	PT	26/06/2018	2018001438	22	22	R\$ 2,77	R\$ 60,94
0066	36.ZONA ELEITORAL - CARAUBAS-36.ZE	PT	18/05/2018	2018000853	3	3	R\$ 2,77	R\$ 8,31
0066	36.ZONA ELEITORAL - CARAUBAS-36.ZE	PT	26/06/2018	2018001439	15	15	R\$ 2,77	R\$ 41,55
0067	37.ZONA ELEITORAL - PATU-37.ZE	PT	12/06/2018	2018000967	10	6	R\$ 2,77	R\$ 16,62
0067	37.ZONA ELEITORAL - PATU-37.ZE	PT	26/06/2018	2018001440	19	19	R\$ 2,77	R\$ 52,63
0068	38.ZONA ELEITORAL - MARTINS-38.ZE	PT	13/06/2018	2018001038	10	4	R\$ 2,77	R\$ 11,08
0068	38.ZONA ELEITORAL - MARTINS-38.ZE	PT	26/06/2018	2018001441	17	17	R\$ 2,77	R\$ 47,09
0069	39.ZONA ELEITORAL - UMARIZAL-39.ZE	PT	14/06/2018	2018001065	3	3	R\$ 2,77	R\$ 8,31
0069	39.ZONA ELEITORAL - UMARIZAL-39.ZE	PT	26/06/2018	2018001442	18	18	R\$ 2,77	R\$ 49,86
0034	4.ZONA ELEITORAL - NATAL - 04.ZE	PT	26/06/2018	2018001407	55	55	R\$ 2,77	R\$ 152,35
0070	40.ZONA ELEITORAL - PAU DOS FERROS-40.ZE	PT	26/06/2018	2018001443	24	24	R\$ 2,77	R\$ 66,48
0071	41.ZONA ELEITORAL - ALEXANDRIA-41.ZE	PT	13/06/2018	2018001069	4	4	R\$ 2,77	R\$ 11,08
0071	41.ZONA ELEITORAL - ALEXANDRIA-41.ZE	PT	26/06/2018	2018001444	22	22	R\$ 2,77	R\$ 60,94
0072	42.ZONA ELEITORAL - LUIS GOMES-42.ZE	PT	26/06/2018	2018001445	16	16	R\$ 2,77	R\$ 44,32
0073	43.ZONA ELEITORAL - SAO MIGUEL-43.ZE	PT	26/06/2018	2018001447	30	30	R\$ 2,77	R\$ 83,10
0074	44.ZONA ELEITORAL - MONTE ALEGRE-44.ZE	PT	28/05/2018	2018000970	5	5	R\$ 2,77	R\$ 13,85
0074	44.ZONA ELEITORAL - MONTE ALEGRE-44.ZE	PT	26/06/2018	2018001448	32	32	R\$ 2,77	R\$ 88,64
0075	45.ZONA ELEITORAL-APODI-45.ZE	PT	26/06/2018	2018001449	20	20	R\$ 2,77	R\$ 55,40
000208	46. ZONA ELEITORAL - CEARÁ-MIRIM - 46.ZE	PT	26/06/2018	2018001451	25	25	R\$ 2,77	R\$ 69,25
0077	47.ZONA ELEITORAL - PENDENCIAS-47.ZE	PT	26/06/2018	2018001452	26	26	R\$ 2,77	R\$ 72,02
0206	49.ZONA ELEITORAL - MOSSORÓ-49.ZE	PT	14/06/2018	2018001070	50	10	R\$ 2,77	R\$ 27,70
0206	49.ZONA ELEITORAL - MOSSORÓ-49.ZE	PT	26/06/2018	2018001453	23	23	R\$ 2,77	R\$ 63,71
0035	5.ZONA ELEITORAL - MACAIBA -05.ZE	PT	30/05/2018	2018001049	5	5	R\$ 2,77	R\$ 13,85
0035	5.ZONA ELEITORAL - MACAIBA -05.ZE	PT	26/06/2018	2018001408	55	55	R\$ 2,77	R\$ 152,35



Relatório Material e Unidade Requisitante

U.G.: 070008 - TRE/RN

Almoxarifado: 0001 - ALMOXARIFADO CENTRAL

Período: 01/05/2018 a 30/06/2018

Código	U.R.	Un.	Data	Requisição	Qtde. Pedida	Qtde. Fornecida	Vl. Unitário	Total
0080	50.ZONA ELEITORAL - PARNAMIRIM-50.ZE	PT	26/06/2018	2018001454	92	92	R\$ 2,77	R\$ 254,84
0081	51.ZONA ELEITORAL-SAO G.DO AMARANTE-51.ZE	PT	22/05/2018	2018000966	20	15	R\$ 2,77	R\$ 41,55
0081	51.ZONA ELEITORAL-SAO G.DO AMARANTE-51.ZE	PT	26/06/2018	2018001455	52	52	R\$ 2,77	R\$ 144,04
0082	52.ZONA ELEITORAL-SAO BENTO NORTE-52.ZE	PT	10/05/2018	2018000937	8	8	R\$ 2,77	R\$ 22,16
0082	52.ZONA ELEITORAL-SAO BENTO NORTE-52.ZE	PT	13/06/2018	2018001067	2	2	R\$ 2,77	R\$ 5,54
0082	52.ZONA ELEITORAL-SAO BENTO NORTE-52.ZE	PT	26/06/2018	2018001456	19	19	R\$ 2,77	R\$ 52,63
0083	53.ZONA ELEITORAL - TANGARA-53.ZE	PT	30/05/2018	2018000943	3	3	R\$ 2,77	R\$ 8,31
0083	53.ZONA ELEITORAL - TANGARA-53.ZE	PT	26/06/2018	2018001457	26	26	R\$ 2,77	R\$ 72,02
0207	54.ZONA ELEITORAL - ASSU-54.ZE	PT	26/06/2018	2018001458	19	19	R\$ 2,77	R\$ 52,63
0088	58.ZONA ELEITORAL - MOSSORÓ	PT	13/06/2018	2018001061	3	3	R\$ 2,77	R\$ 8,31
0088	58.ZONA ELEITORAL - MOSSORÓ	PT	26/06/2018	2018001459	27	27	R\$ 2,77	R\$ 74,79
0036	6.ZONA ELEITORAL - CEARA MIRIM - 06.ZE	PT	26/06/2018	2018001409	43	43	R\$ 2,77	R\$ 119,11
000209	62.ZONA ELEITORAL - JOAO CAMARA-62.ZE	PT	14/06/2018	2018001197	6	5	R\$ 2,77	R\$ 13,85
000209	62.ZONA ELEITORAL - JOAO CAMARA-62.ZE	PT	26/06/2018	2018001460	21	21	R\$ 2,77	R\$ 58,17
0093	63.ZONA ELEITORAL - PORTALEGRE-63.ZE	PT	14/06/2018	2018001071	5	4	R\$ 2,77	R\$ 11,08
0093	63.ZONA ELEITORAL - PORTALEGRE-63.ZE	PT	26/06/2018	2018001461	11	11	R\$ 2,77	R\$ 30,47
0094	64.ZONA ELEITORAL - EXTREMOZ-64.ZE	PT	14/06/2018	2018001063	5	5	R\$ 2,77	R\$ 13,85
0094	64.ZONA ELEITORAL - EXTREMOZ-64.ZE	PT	26/06/2018	2018001462	39	39	R\$ 2,77	R\$ 108,03
0095	65.ZONA ELEITORAL-PAU DOS FERROS-65.ZE	PT	13/06/2018	2018001046	10	10	R\$ 2,77	R\$ 27,70
0095	65.ZONA ELEITORAL-PAU DOS FERROS-65.ZE	PT	26/06/2018	2018001463	18	18	R\$ 2,77	R\$ 49,86
0097	67.ZONA ELEITORAL - NISIA FLORESTA-67.ZE	PT	30/05/2018	2018001051	5	4	R\$ 2,77	R\$ 11,08
0097	67.ZONA ELEITORAL - NISIA FLORESTA-67.ZE	PT	26/06/2018	2018001464	28	28	R\$ 2,77	R\$ 77,56
0098	68.ZONA ELEITORAL - SANTA CRUZ-68.ZE	PT	19/06/2018	2018001066	15	7	R\$ 2,77	R\$ 19,39
0098	68.ZONA ELEITORAL - SANTA CRUZ-68.ZE	PT	26/06/2018	2018001465	19	19	R\$ 2,77	R\$ 52,63
0037	7.ZONA ELEITORAL-SAO JOSE DE MIPIBU - 07.ZE	PT	30/05/2018	2018000965	12	8	R\$ 2,77	R\$ 22,16
0037	7.ZONA ELEITORAL-SAO JOSE DE MIPIBU - 07.ZE	PT	26/06/2018	2018001410	31	31	R\$ 2,77	R\$ 85,87



Relatório Material e Unidade Requisitante

U.G.: 070008 - TRE/RN

Almoxarifado: 0001 - ALMOXARIFADO CENTRAL

Período: 01/05/2018 a 30/06/2018

Código	U.R.	Un.	Data	Requisição	Qtde. Pedida	Qtde. Fornecida	VL. Unitário	Total
0038	8.ZONA ELEITORAL-SAO PAULO POTENGI - 08.ZE	PT	30/05/2018	2018001040	4	4	R\$ 2,77	R\$ 11,08
0039	9.ZONA ELEITORAL - GOIANINHA - 09.ZE	PT	30/05/2018	2018000973	3	3	R\$ 2,77	R\$ 8,31
0039	9.ZONA ELEITORAL - GOIANINHA - 09.ZE	PT	26/06/2018	2018001412	38	38	R\$ 2,77	R\$ 105,26
Total por Material:				106	3.403	2.933		R\$ 8.124,41
Total por Almoxarifado:				106	3.403	2.933		R\$ 8.124,41
Total por U.G.:				106	3.403	2.933		R\$ 8.124,41

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

SIGEPRO - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Data: 18/12/2017

Hora: 11:31:59

Página: 1

Quantitativa UA**Proposta Orçamentária: 2018****UA: SEÇÃO DE ALMOXARIFADO****02.061.0570.4269.0001 - PLEITOS ELEITORAIS - NACIONAL****PLEITOS ELEITORAIS****DESPESAS DE FUNCIONAMENTO****ADICIONAL DE MATERIAL DE CONSUMO****3390.30.42 - FERRAMENTAS**

Item	Unid. Med.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
FERRAMENTAS EM GERAL	UNIDADE	1	1.124,00	1.124,00
TOTAL 3390.30.42 - FERRAMENTAS				1.124,00

3390.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS

Item	Unid. Med.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS	UNIDADE	1	12.200,00	12.200,00
TOTAL 3390.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS				12.200,00

3390.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Item	Unid. Med.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
MATERIAL DE COPA E COZINHA	UNIDADE	1	6.984,00	6.984,00
TOTAL 3390.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA				6.984,00

3390.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Unid. Med.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
MATERIAL DE EXPEDIENTE	UNIDADE	1	36.861,00	36.861,00
TOTAL 3390.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE				36.861,00

3390.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Item	Unid. Med.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	UNIDADE	1	40.110,00	40.110,00
TOTAL 3390.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO				40.110,00

3390.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Item	Unid. Med.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	UNIDADE	1	97.968,00	97.968,00
TOTAL 3390.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				97.968,00

3390.30.44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS

Item	Unid. Med.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	UNIDADE	1	46.830,00	46.830,00
TOTAL 3390.30.44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS				46.830,00

3390.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Item	Unid. Med.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	UNIDADE	1	59.260,00	59.260,00
TOTAL 3390.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO				59.260,00

3390.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Item	Unid. Med.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
CAMISETAS	UNIDADE	1	24.584,00	24.584,00
TOTAL 3390.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				24.584,00

Justificativas**Justificativa UA-1**

16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Despesa com a aquisição de material de expediente para as Eleições 2018

Impressos em geral (cartazes, cartilhas, cédulas, letreiros, livro de bolso, panfletos, relações e senhas) = 66.342,00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

SIGEPRO - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Data: 18/12/2017

Hora: 11:32:01

Página:2

Quantitativa UA

Proposta Orçamentária: 2018

Material de expediente em geral (almofadas, canetas, carimbo, cola, etiquetas, fitas adesivas, papel, pastas polionda, etc) = 70.518,00

17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Despesa com a aquisição de material de processamento de dados para as Eleições 2016 (toners, fitas para impressoras, pen drive, etc) = 97.968,00

19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS

Despesa com a aquisição de material de acondicionamento e embalagens para Eleições 2018 (caixa de papelaão, envelope para transporte de mídia e sacos plástico) = 12.200,80

21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Despesa com a aquisição de copo descartáveis para Eleições 2018 = 6.984,00

22 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

Despesa com a aquisição de material de limpeza e higienização para Eleições 2018 (lenço umedecido e papel higiênico) = 40.110,00

23 - Uniformes, Tecidos e aviamentos

Despesa com a aquisição de camisetas para Eleições 2018 = 12.300,00

26 - MATERIAL ELÉTRICO e 29 - MATERIAL DE ÁUDIO

Despesa com a aquisição de materiais elétricos para Eleições 2018 (bocais, extensões elétricas, réguas elétricas, lâmpadas para testes e tomadas) = 46.960,00

Despesa com a aquisição de fones de ouvido para utilização nas seções eleitorais = 12.300,00

42 - FERRAMENTAS

Despesa com a aquisição de chaves philips para Eleições 2018 = 1.124,00

44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL

Despesa com a aquisição de faixas para sinalização de locais de votação (350 unidades) e mesas receptoras de justificativa de votos (100) = 24.210,00

Despesa com a aquisição de crachás para mesários, juiz, promotor, servidor, supervisor e presidente de mesa = 22.620,00

Justificativa UA-2

SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Despesa com a aquisição de material de expediente para as Eleições 2018

Impressos em geral (cartazes, cartilhas, cédulas, letreiros, livro de bolso, panfletos, relações e senhas) = 66.342,00

Material de expediente em geral (almofadas, canetas, carimbo, cola, etiquetas, fitas adesivas, papel, pastas polionda, etc) = 70.518,00

17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Despesa com a aquisição de material de processamento de dados para as Eleições 2016 (toners, fitas para impressoras, pen drive, etc) = 97.968,00

19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS

Despesa com a aquisição de material de acondicionamento e embalagens para Eleições 2018 (caixa de papelaão, envelope para transporte de mídia e sacos plástico) = 12.200,80

21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Despesa com a aquisição de copo descartáveis para Eleições 2018 = 6.984,00

22 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

Despesa com a aquisição de material de limpeza e higienização para Eleições 2018 (lenço umedecido e papel higiênico) = 40.110,00

23 - Uniformes, Tecidos e aviamentos

Despesa com a aquisição de camisetas para Eleições 2018 = 12.300,00

26 - MATERIAL ELÉTRICO e 29 - MATERIAL DE ÁUDIO

Despesa com a aquisição de materiais elétricos para Eleições 2018 (bocais, extensões elétricas, réguas elétricas, lâmpadas para testes e tomadas) = 46.960,00

Despesa com a aquisição de fones de ouvido para utilização nas seções eleitorais = 12.300,00

42 - FERRAMENTAS

Despesa com a aquisição de chaves philips para Eleições 2018 = 1.124,00

44 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL

Despesa com a aquisição de faixas para sinalização de locais de votação (350 unidades) e mesas receptoras de justificativa de votos (100) = 24.210,00

Despesa com a aquisição de crachás para mesários, juiz, promotor, servidor, supervisor e presidente de mesa = 22.620,00

VALOR AJUSTADO EM MATERIAL DE CONSUMO DE r\$ 99.999,00 (REDUÇÃO) EM RAZÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO
DETERMINADO PELA SOF/TSE

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

SIGEPRO - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Data: 18/12/2017

Hora: 11:32:01

Página: 3

Quantitativa UA**Proposta Orçamentária: 2018****TOTAL ADICIONAL DE MATERIAL DE CONSUMO**

325.921,00

ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES E COLABORADORES 1º TURNO**3390.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO**

Item	Unid. Med.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	1	52.640,00	52.640,00
TOTAL 3390.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO				52.640,00

Justificativas**Justificativa UA-1**

Água mineral (interior) - 4 garrafas/seção + 10% (1º turno) = 28.100 x 1,60 = 44.960,00
Água mineral (capital) - 3 garrafas/seção + 10% (1º turno) = 4.800 x 1,60 = 7.680,00

Justificativa UA-2

Água mineral (interior) - 4 garrafas/seção + 10% (1º turno) = 28.100 x 1,60 = 44.960,00
Água mineral (capital) - 3 garrafas/seção + 10% (1º turno) = 4.800 x 1,60 = 7.680,00

TOTAL ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES E COLABORADORES 1º TURNO

52.640,00

ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES E COLABORADORES 2º TURNO**3390.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO**

Item	Unid. Med.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	1	7.680,00	7.680,00
TOTAL 3390.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO				7.680,00

Justificativas**Justificativa UA-1**

Água mineral (capital) - 3 garrafas/seção + 10% (2º turno) = 4.800 x 1,60 = 7.680,00

Justificativa UA-2

Água mineral (capital) - 3 garrafas/seção + 10% (2º turno) = 4.800 x 1,60 = 7.680,00

TOTAL ALIMENTAÇÃO DE SERVIDORES E COLABORADORES 2º TURNO

7.680,00

TOTAL DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

386.241,00

TOTAL PLEITOS ELEITORAIS

386.241,00

TOTAL 02.061.0570.4269.0001 - PLEITOS ELEITORAIS - NACIONAL

386.241,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO
LEVANTAMENTO DE NECESSIDADE DE MATERIAL DE COPA E COZINHA - EMERGENCIAL 2018
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ORDINÁRIA (20GP)

GRUPO 21- MATERIAL DE COPA E COZINHA

Nº	Descrição do material	Código do ASI	Unidade	Consumo nos últimos 12 meses	Qtde em estoque	Necessidade levantada - 2 meses	Consumo Médio Mensal	Valor unit	Preço unitário com inflação	Valor total orçamento ordinário	Quantidade mínima por pedido
1	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA , ACONDICIONADO EM PACOTE C/ 100 UNIDADES	200004012	pacote c/ 100 unidades	8366	997	2100	707	2,79	2,93	6.151,95	1400
Total											6.151,95

Necessidade atualizada em: 05/07/2018



TERMO DE REFERÊNCIA N° 16/2018
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA

1. OBJETO

Contratação de empresa para realizar o fornecimento emergencial de material de copa e cozinha(copo descartável para água) para reposição do estoque deste Regional.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a presente solicitação pela necessária utilização dos materiais constantes deste termo de referência para a boa prestação dos serviços das unidades da Seção de Conservação Predial e das zonas eleitorais do estado, bem como a necessidade de reposição dos níveis de estoque, enquanto dura o trâmite do processo de aquisição de material de Copas e Cozinha por meio de pregão eletrônico.

2.2. A aquisição emergencial foi motivada, principalmente, pelo descumprimento contratual por parte da empresa COMERCIAL ARAÚJO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELLI, CNPJ nº 13.597.348/0001-50, que não forneceu o material objeto da nota de empenho nº 2018NE800200 (PAE 17615/2017) para reposição do estoque, que se encontra em nível crítico.

2.3. Além disso, houve aumento considerável na demanda do material devido ao início do funcionamento do maior Centro de Custo do TRE-RN, a Nova Sede, sendo necessária uma quantidade superior desse tipo de material.

2.4. A elevação do consumo também ocorreu em virtude da distribuição do material para as zonas eleitorais com utilização prevista nas Eleições 2018.

2.5. As quantidades estimadas pelo TRE/RN basearam-se no histórico de consumo para os itens a serem adquiridos, conforme informação da Seção de Almoxarifado.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVO

Item	Especificação mínima	Unid.	Quantidade TRE/RN
1.	Copo descartável em polipropileno (PP) com capacidade para 200ml, padrão ABNT, acondicionado em mangas(pacotes) com 100 copos. Capaz de conter líquidos frios ou quentes, resistente a temperaturas de até 100°C. Fabricado em resina virgem de polipropileno atóxico. Cor estriado (com frisos) para maior isolamento térmico. Cor branca, transparente ou creme. Com as seguintes	Pacote c/ 100 unidades	2.100

Item	Especificação mínima	Unid.	Quantidade TRE/RN
	informações estampadas em alto relevo no fundo do copo: Marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material plástico para fins de reciclagem, conforme a NBR-13230. Embalagem primária: Saco plástico transparente (manga), perfeitamente lacrado, contendo 100 unidades, com as seguintes informações estampadas: nome e CNPJ do fabricante, número de telefone do SAC, capacidade do copo, quantidade de copos e gramatura mínima de cada copo. Peso mínimo por manga: 180 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente. Os copos deverão atender às características mínimas fixadas pela NBR-14865. Os rebordos deverão possuir acabamento perfeitamente liso, sem rebarbas e sem extremidades cortantes (cantos vivos). O conjunto de copos acondicionados na manga (pacote) não deverá apresentar a ocorrência de telescopamento, ou seja, a fixação de um copo ao outro, permitindo Pacote c/ 100		

4. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. A empresa fornecerá os itens constantes deste Termo de Referência, ao TRE/RN, de acordo com as quantidades constantes na nota de empenho enviada, atendendo a necessidade da Administração.

4.2. O prazo para entrega do material não poderá ser superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de envio da Nota de Empenho.

4.3. O prazo de entrega inicia sua contagem a partir da data do envio da Nota de empenho, independentemente da confirmação do recebimento, haja vista que a referida nota já se encontrará divulgada no sítio www.portaltransparencia.jus.br.

4.4. Em caso de não entrega do material, a CONTRATADA deverá, nos 2 (dois) dias úteis subsequentes ao término do referido prazo de entrega, encaminhar suas justificativas por meio de DEFESA ESCRITA ao seguinte endereço eletrônico: salm@tre-rn.jus.br ou gabsao@tre-rn.jus.br. Não sendo acolhidas as justificativas pela Secretaria de Administração e Orçamento ou verificada a sua ausência no prazo de defesa (2 dias úteis subsequentes ao término do prazo de entrega), os autos serão remetidos à Assessoria Jurídica do TRE-RN, para exame de eventual sanção administrativa à CONTRATADA, nos termos da legislação pertinente.

4.5. Os materiais deverão ser entregues aos cuidados da Seção de Almoxarifado em dias úteis de segunda a quinta-feira de 9:00h às 18:00h e sexta-feira de 08:00h às 14:00h no COJE – Centro de Operações da Justiça Eleitoral situado à Rua da Torre s/n, Tirol – Natal/RN. CEP: 59015-380.

4.6. O material entregue em desacordo com a especificação do edital deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, computados a partir do recebimento da notificação do fato.

4.7. A empresa deverá reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar

a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para todos os itens, contados do recebimento da notificação que lhe for entregue oficialmente.

4.8. O material deverá ser entregue em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, devidamente embalado e individualizado, sem avarias, constando em sua embalagem informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa, sobre o produto e suas características, como por exemplo: qualidade, quantidade, peso, composição, garantia, prazo de validade, e demais informações que se fizerem necessárias para atestar a conformidade do produto adquirido com o solicitado.

5. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

5.1. Caso solicitada, a amostra deverá estar devidamente identificada com o número do pregão e do item, bem como o nome ou razão social e o CNPJ da licitante, sob pena de desclassificação da proposta;

5.2. O prazo para entrega da amostra, contado da solicitação da Seção de Compras e Serviços, será de 02 (dois) dias úteis;

5.3. A amostra deverá ser entregue aos cuidados da Seção de Compras e Serviços na Avenida Rui Barbosa, 215 – Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.015-290;

5.4. Caso a amostra não seja recebida no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência, a proposta será recusada;

5.5. A amostra que porventura venha a ser solicitada à empresa vencedora ficará retida no TRE/RN até a entrega dos bens objeto do certame, para fins de conferência;

5.6. A amostra porventura recusada ficará disponível na Seção de Compras e Serviços para recolhimento por parte da empresa pelo período de 30 (trinta) dias, contados da data de recusa. Após esse prazo, a amostra poderá ser doada, descartada ou encaminhada a outro destino que a Administração deste Regional determinar.

6. DEMAIS INFORMAÇÕES

6.1. Quando não mencionada na especificação do item, a validade/garantia dos materiais deverá ser de 01 (um) ano, no mínimo, contado a partir da data de entrega;

6.2. Durante o período da garantia, o fornecedor obriga-se a substituir os materiais, imediatamente e sem qualquer ônus para o TRE/RN, caso se constate qualquer avaria, defeito ou circunstância que os impeçam de produzir a utilidade a que se destinam, salvo se tal condição, comprovadamente, decorrer de motivo a que houver dado causa o TRE/RN;

6.3. Durante o prazo de garantia, o fornecedor fica obrigado a substituir o material que vier a apresentar defeito no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da notificação que lhe será encaminhada por e-mail ou outro meio que este Órgão julgar conveniente.

6.4. A marca dos produtos ofertados deverá constar da embalagem ou do próprio produto.

Em 9 de julho de 2018.

Washington Henrique Alves Bezerra
Chefe da Seção de Almoxarifado

Despacho

1. Considerando o disposto na Portaria nº 304/2015-GP-TRE/RN, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para o exercício da função de Ordenador de Despesas, bem como a instrução do presente processo administrativo, acolho o Parecer nº 1150/2018 – AJDG, e INDEFIRO o pedido formulado à fl. 2, uma vez que não preenchido um dos requisitos previstos no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, qual seja: não constituir a presente despesa uma parcela de outra contratação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, já que tramita neste Tribunal o PAE 7230/2018 instaurado visando à aquisição de materiais de copa e cozinha para o exercício de 2018.

2. À Seção de Almoxarifado – SALM/CMP para conhecimento e adotar as medidas cabíveis visando o racionamento do estoque do material.

3. Dê-se ciência à SAO.

DG, 1º de agosto de 2018.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral
Ordenadora de Despesas por Delegação

Andrea Carla Guedes Toscano Campos - 01/08/2018 18:34:03